



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 134/2003

O Prefeito Municipal da Barra, no uso de suas atribuições legais, e respaldado na Lei Municipal nº. 034/2001, de 30.11.2001, RESOLVE:

Art. 1º - Nomeara Professora **Ildazia Cardoso de Jesus** para o cargo de Diretora da Escola Municipal Professor Antônio dos Santos, Símbolo FG, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 21 de fevereiro de 2003.

Zênia Lúcia Rocha Aragão Santos
Prefeita Municipal em Exercício.